



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 15 de Julho de 2011

Ano I *nº 38 www.araguari.mg.gov.br

GALERIA DE ARTES E CINE TEATRO

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SEMANA

Filme “O Pequeno Narigudo”

Para levar seus maléficos planos adiante, uma bruxa precisa da colaboração de Jacob, um menino de bom coração. Quando ele se nega a ajudar, ela joga uma maldição terrível que o transforma em um anão feioso com um nariz gigante. Ao voltar para casa, todos riem dele e nem mesmo sua mãe o reconhece. Sozinho e abandonado, Jacob foge sem rumo certo e acaba salvando um ganso da morte. Na verdade, o bichinho é uma linda menina, também amaldiçoada. Os dois se unem numa incrível aventura para derrotar a bruxa malvada, desfazer os encantos e viraram crianças novamente.

EXIBIÇÃO – O PEQUENO NARIGUDO – CENSURA LIVRE
DIA – 15/07 – 16:00 HORAS
DIA – 16/07 – 16:00 HORAS
DIA – 17/07 – 16:00 HORAS

Filme “Estômago – Um filme de Marcos Jorge”

Uma fábula nada infantil sobre poder, sexo e gastronomia.

Na vida há os que devoram e os que são devorados. Raimundo Nonato (João Miguel) descobre um caminho à parte: ele cozinha. E é nas cozinhas de um boteco, de um restaurante italiano e de uma prisão – o que ele fez para acabar ali? – que Nonato vive sua intrigante história.

E também aprende as regras da sociedade dos que devoram ou são devorados. Regras que ele usa a seu favor, porque mesmo os cozinheiros têm direito a comer sua parte – e eles sabem mais do que ninguém, qual é a parte melhor.

EXIBIÇÃO – ESTÔMAGO – CENSURA 16 ANOS
DIA – 14/07 – 20:00 HORAS



DIA – 15/07 – 20:00 HORAS
DIA – 16/07 – 20:00 HORAS
DIA – 17/07 – 20:00 HORAS
Na Galeria de Artes estão em ex-

posição obras dos artistas araguarinos Fátima Corrêa, Luciano Mendonça e Roosevelt Rosa, no horário de 13 às 22 horas.

É PRA GENTE!

PRAÇAS

Araguari muda a cada dia. A prefeitura está mudando o aspecto urbanístico de nossa cidade. Está construindo e reformando praças em todo o município. Também está implantando e mantendo pintados os meios-fios, construindo calçadas e rampas de acessibilidade, melhorando assim o trânsito de veículos e pedestres. É Araguari cada vez mais bonita e segura pra gente.

PREFEITURA DE ARAGUARI OBRAS
WWW.ARAGUARI.MG.GOV.BR



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Carmen Sícari
Jornalista Responsável - JP Reg. n.º 5.583/MG

Aloísio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragararina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI N.º 4.811

“Prorroga os prazos para pagamento à vista do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do ano 2011, bem como para pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcelas, nos termos que menciona.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 10 (dez) de agosto de 2011, o prazo para pagamento à vista com desconto de 50% (cinquenta por cento) do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do corrente ano.

Parágrafo único – Ficam também prorrogados até os dias 20 (vinte) de outubro de 2011, 21 (vinte e um) de novembro de 2011 e 20 (vinte) de dezembro de 2011, os prazos para pagamento, respectivamente, das 1ª, 2ª e 3ª parcelas com desconto de 40% (quarenta por cento) do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do corrente ano, sendo que nenhuma delas poderá ser de valor inferior a R\$30,00 (trinta reais), permanecendo inalterados os vencimentos das demais parcelas estabelecidos na Lei n.º 4.754, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º - Em relação à imóvel situado nas sedes dos distritos, quando passível da incidência do IPTU e taxas de serviços urbanos, os descontos de que trata a Lei n.º 4.747, de 1º de abril de 2011, alterada que foi pela Lei n.º 4.754, de 18 de abril de 2011, tanto para pagamento à vista quanto parcelado, após aplicação dos mesmos, sobre o resultado incidirá o percentual de 50% (cinquenta por cento) de abatimento.

Art. 3º - Vetado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário e ressalvada a inalterabilidade das disposições das Leis de n.ºs 4.747, de 1º de abril de 2011 e 4.754, 18 de abril de 2011, desde que não atingidas pelas presentes normas, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Joaquim Barbosa Rodrigues Militão
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2011 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº. 040, de 26 de abril de 2011, torna público que ocorrerá a seleção de pessoas jurídicas para realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento, com laudos, e exames citopatológicos cervico-vaginal/microflora, devendo seguir os valores da Tabela SIA/SUS, em conformidade com o disposto neste Chamamento, observadas as prescrições da Lei nº. 8.080/90 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Instruções Normativas nºs. 01/05, 02/05 e 03/05 e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS, corroboradas pelos princípios gerais da Administração Pública. A empresa deverá prestar os serviços no município de Araguari/MG e os laudos devem ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a realização do exame. Os prestadores interessados em participar do Credenciamento deverão impreterivelmente encaminhar todos os documentos enumerados no item 5.1 do Edital, até o dia 15 de agosto de 2011, às 17h00min. Comissão Permanente de Licitação/ Secretaria Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS INFORMA!

Itens necessários para solicitação de interdição de ruas:

- 1** – Apresentar o pedido com 12 (doze) dias de antecedência;
- 2** – Informar dados completos como:
 - nome e número de referência da via a ser interditada;
 - nome e número da rua onde será entregue o material de interdição, se for o caso;
 - telefone de contato do solicitante ou da entidade interessada;
- 3** – Todos os pedidos devem estar acompanhados de abaixo-assinado dos moradores do trecho a ser interditado contendo:
 - número da casa, nome e identidade do residente e telefone de recado.

OBS:

Caberá ao requerente a responsabilidade pelas informações prestadas, ficando este sujeito às sanções da lei. Não será concedida liberação para fechamento em cruzamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIRETORIA DE TRANSPORTES URBANOS



COMUNICADO

AUTORIZAÇÃO 2011 PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES

O Departamento de Transportes Urbanos vem comunicar que o cadastramento para emissão de autorização para o transporte escolar 2011 – 2º semestre, será realizado **no período de 18/07/2011 a 30/07/2011, no horário das 13h30 às 16h30.**

Os documentos (**original e uma cópia**) a serem apresentados a este Departamento, são os seguintes:

- CPF (original e uma cópia)
- RG (original e uma cópia)
- CRLV (original e uma cópia)
- CNH D ou E (original e uma cópia)
- Certificado de curso de Transporte Escolar (original e uma cópia)
- Pontuação da CNH retido no Detran local, com visto da autoridade competente (original)
- Antecedentes criminais (original)
- Comprovante de endereço (original e uma cópia)
- APP (original e uma cópia)
- Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas devidamente credenciadas pelo DENATRAN e INMETRO, sobre plataforma de inspeção, conforme NBR 14040 (original).

Após a apresentação de toda documentação o Departamento fará inspeção da faixa amarela e do dístico ESCOLAR, conforme Art. 136, do CTB. De acordo com o Art. 137, o Departamento de Trânsito fixará na parte interna do veículo, em local visível, um adesivo com as inscrições de veículo vistoriado, além de emitir e entregar autorização para o transporte escolar em âmbito municipal.

Cândido Costa Arruda
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Luci Cavalcante
Fiscal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIRETORIA DE TRANSPORTES URBANOS



COMUNICADO

Comunicamos que para proporcionar mais segurança à população e melhorar as condições de trânsito de veículos na área central da cidade, as **ruas Paissandu e João Peixoto terão os seus sentidos de mão de direção modificados a partir do dia 18/07/2011 (segunda-feira)**. Sendo assim, a Rua Paissandu deixa de ser mão dupla e **passa para mão única sentido Avenida Bahia – Centro** e a Rua João Peixoto invertendo o sentido atual entre os cruzamentos da Rua Samuel Santos com a Rua Quinca Mariano, **para o sentido oposto Rua Quinca Mariano a Rua Samuel Santos/Praça Manoel Bonito.**

Araguari, julho de 2011

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

**「DENGUE
MATA」**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



APOIO:

PREFEITURA DE
ARAGUARI